

Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 33.152/2023 - 009/2023, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), com interveniência da Agência de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba - Município de Paranaíba/MS

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ n. 03.517.102/0001-77, neste ato representado por seu Secretário Sr. **Maurício Simões Corrêa**, nomeado por meio do Decreto "P" n. 8, de 01 de janeiro de 2023, Diário Oficial nº 11.029 de 02 de janeiro de 2023, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, denominado **CONCEDENTE**, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **AGESUL**, CNPJ n. 15.457.856/0001-68, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, n. 337, Bairro Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco XIV CEP - 79.031-310, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Mauro Azambuja Rondon Flores**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, e a **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba**, inscrita no CNPJ n. 03.163.888/0001-71, com sede na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 400, Paranaíba/MS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Jair Alves de Souza**, residente em Paranaíba/MS denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto para fins legais e regulamentares, prorrogar o seu prazo de vigência, através de Aditivo ao Convênio n. 33.152/2023 - 009/2023, conforme Plano de Trabalho complementar e parecer técnico, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006.611/2023, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 33.152/2023 - 009/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10/08/2025, cujo encerramento ocorrerá em 09/08/2027.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 33.152/2023 - 009/2023, não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste Termo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas supracitadas, as partes firmam o presente Termo, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2025.

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**



Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

JAIR ALVES DE
SOUZA:005022
27168

Assinado digitalmente por JAIR ALVES DE
SOUZA:00502227168
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=33636396000117, OU=
presencial, CN=JAIR ALVES DE
SOUZA:00502227168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.08 13:28:13-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Jair Alves de Souza

Diretor Presidente da Irmandade
Santa Casa de Misericórdia de
Paranaíba

ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Assinado eletronicamente por:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
CPF: ***.159.821-**



Mauro Azambuja Rondon Flores

Agência Estadual de Gestão de
Empreendimentos- AGESUL

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
GRAZIELY VIANA FERREIRA TEODORO
CPF: ***.057.428-**



Assinado eletronicamente por:
MARCELO VINICIUS ALDAMA DE OLIVEIRA
CPF: ***.979.881-**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NNEU2-F8JS3-CL27C-CXCLX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GRAZIELY VIANA FERREIRA TEODORO (CPF ***.057.428-**) em 09/07/2025 16:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,460339 Long: -54,555443
	Precisão: 1467 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
OSIX8i6MT4YL0OhXfnOgBw6A3NH9BCFQninW4hCOQ7g=	
SHA-256	

- ✓ MARCELO VINICIUS ALDAMA DE OLIVEIRA (CPF ***.979.881-**) em 09/07/2025 16:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
t3IJHn4aByWw98kRvLkeKWgfenQqHFNm/cFU464JoiE=	
SHA-256	

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 10/07/2025 15:18 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452235 Long: -54,556441 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
e8C+oEj52M1qEm0uPalE8DXPH8xE6Q2nw+WlRq+sbTA=	
SHA-256	

- ✓ MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES (CPF ***.159.821-**) em 01/08/2025
18:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
2e5ybN+iCjLwL32oaSnYZ5DW5TUSgSUQ36eVB+Q+wIY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/NNEU2-F8JS3-CL27C-CXCLX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>